



Comprovante de Publicação

Nº: **15725**

Data/Hora Veiculação: **17/05/2013 15:36**

Ato: **DECRETO Nº 26.249/2013**

Assunto: **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 02 de maio de 2013, à Funcionária Efetiva MARIA JOSE LEVANDOSKI NEGRELO Matrícula nº 1345, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de SERVENTE, Tabela A, Nível 01, Referência 09 e conforme previsto à fl. 109 do processo de aposentadoria acima mencionado totaliza o valor de R\$ 2.342,28 (dois mil trezentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.**

Identificação:

**1714/2013**

Data Publicação

: **20/05/2013**

**Completo**

DECRETO Nº 26.249/2013 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, e ainda Processo Administrativo nº 001299/13 de 07/02/2013, DECRETA Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 02 de maio de 2013, à Funcionária Efetiva MARIA JOSE LEVANDOSKI NEGRELO Matrícula nº 1345, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de SERVENTE, Tabela A, Nível 01, Referência 09 e conforme previsto à fl. 109 do processo de aposentadoria acima mencionado totaliza o valor de R\$ 2.342,28 (dois mil trezentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos), conforme demais dispositivos legais já citados. Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade. Art. 3º - Publique-se e archive-se. Prefeitura do Município de Araucária, 02 de maio de 2013. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito do Município de Araucária RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.05.17 09:38:57 -0300 SMGP/ems Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br